



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA Nº 01: de 03 de janeiro de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º: 47 de 05/07/2005, o servidor efetivo municipal ADÃO MÁXIMO TRINDADE, brasileiro, inscrito no CPF n.º: 680.192.386-20 e portador do RG: MG-4.807.413, no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CE00B 22, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 03 de janeiro de 2022.

(Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

